

CARTA ABERTA À SOCIEDADE PARANAENSE

Contra o PL 721/13 e seu Substitutivo Geral – Contra a degradação de nossas águas e em defesa da vida.

A água é um dos quatro elementos essenciais da natureza e o fundamento de todas as formas de vida, um direito universal assegurado a todo ser vivo. É condição para a existência de todos os seres vivos. Assim, o direito humano à água é fundamental, sua proteção é vital e uma obrigação moral para com as gerações presentes e futuras.

O “Dia Mundial da Água” é celebrado em 22 de março, mas não há o que comemorar, pela contínua degradação da qualidade de nossas águas, principalmente nas maiores cidades. A fragilidade de nossas reservas ficou evidente com os recentes racionamentos no fornecimento de água em diversas regiões paranaenses, além de diversos exemplos recentes de contaminações e desastres ambientais no Estado do Paraná, que afetaram importantes corpos hídricos.

Nada obstante a importância e a fragilidade de nossas águas, o Projeto de Lei nº 721/2013, de iniciativa do Governo do Estado do Paraná, e o Substitutivo Geral, de iniciativa do Deputado Pedro Lupion, pretendem, sem qualquer discussão com a sociedade, revogar a atual legislação que trata sobre a gestão e proteção dos mananciais (Lei nº 8935, de 07 de março de 1989) e aniquilar a proteção dessas áreas, o que coloca em risco o abastecimento de água do Estado.

O Projeto de Lei e o Substitutivo Geral afrontam o interesse público e lesam os direitos humanos à saúde, à vida e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, já que, preveem, dentre outras medidas:

- a permissão de implantação, em bacia manancial de abastecimento público, de qualquer atividade, empreendimento ou indústria, com geração e lançamento de efluentes, ainda que de elevado potencial poluidor;
- a exclusão da proteção dos mananciais subterrâneos (aquíferos);
- a perpetuação de empreendimentos, obras e outras atividades que se implantaram de modo ilegal e clandestino em bacia manancial de abastecimento público;
- a anistia para as infrações e os danos praticados em bacia manancial de abastecimento público;
- a permissão da utilização intensiva de agrotóxicos nas áreas de mananciais;
- a revogação da previsão legal da necessidade do afastamento do esgoto e dos efluentes líquidos coletados para fora das áreas de mananciais;
- a possibilidade do despejo de efluentes com maior carga poluidora nas Regiões Metropolitanas.
- a possibilidade de encarecimento dos serviços estruturais de saneamento e o aumento das tarifas aplicadas aos usuários.

Um dos grandes questionamentos é o porquê desse projeto de lei e substitutivo tramitarem às pressas e às escuras da sociedade paranaense. Por que não se oportuniza às instituições públicas e privadas, às universidades, aos comitês das bacias hidrográficas, aos conselhos de saúde, de meio ambiente, desenvolvimento rural, e à sociedade como um todo, uma maior discussão sobre o tema, por meio de Audiências Públicas em todo o Estado?

A governança da água requer planejamento e gestão participativos e democráticos, exigindo maior transparência nas discussões de tema de suma importância.

Queremos, portanto, conclamar o conjunto de entidades representativas de segmentos da sociedade paranaense para assinar este manifesto que considera importante os seguintes procedimentos:

- A) O imediato arquivamento deste projeto de lei e seu substitutivo, na medida em que atenta gravemente contra a proteção dos mananciais e fere os direitos humanos à saúde, à vida e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- B) A moratória de pelo menos 1 (um) ano para a discussão deste projeto de lei e seu substitutivo, a fim de oportunizar a todos um estudo mais profundo do tema e das propostas para apresentação de um novo projeto que não lese direitos humanos e atenda aos anseios do povo do Paraná.
- C) A realização de audiências públicas em todas as regiões do Estado do Paraná, tratando a questão dos mananciais como fundamental para a saúde e vida da população do Estado.
- D) A manutenção da proibição, conforme prevê a legislação vigente, das atividades que colocam em risco a qualidade das águas do Estado.